

LEI Nº 3.184, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Monte Alegre de Minas, o Dia Municipal do (a) Missionário (a) Evangélico (a).

O Povo de Monte Alegre de Minas, através de seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Monte Alegre de Minas, o Dia Municipal do (a) Missionário (a) Evangélico (a), a ser comemorado anualmente no dia 22 de outubro.

Parágrafo Único – A data a que se refere o artigo 1º assinala ao Dia Mundial das Missões.

Art. 2º - O Dia Municipal do (a) Missionário (a) Evangélico (a) tem como objetivo homenagear e valorizar o trabalho desempenhado pelos missionários evangélicos, que dedicam esforços à promoção de valores éticos, solidariedade, inclusão social e desenvolvimento comunitário.

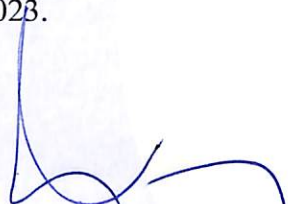
Art. 3º - No dia estabelecido, serão promovidas atividades, eventos e celebrações que ressaltem a importância do trabalho do missionário evangélico. A comunidade local, instituições religiosas e a sociedade civil poderão realizar ações de reconhecimento e agradecimento aos missionários por suas relevantes contribuições.

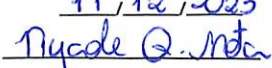
Art. 4º - A Prefeitura Municipal, em conjunto com entidades religiosas, poderá organizar eventos públicos, seminários, palestras ou atividades culturais relacionadas ao “Dia Municipal do (a) Missionário (a) Evangélico (a), visando à conscientização da população sobre o impacto positivo desses agentes na comunidade.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente proposição ocorrerão por conta da verba orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.


Dr. Último Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas

PUBLICAÇÃO
Publicado, mediante afixação por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura nos termos da Portaria n.º 313 de 18/11/2016 em:
11, 12, 2023

Matrícula: 3122